

Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PARECER Nº 1/2022

PARECER DE RELATOR ESPECIAL

Parecer do Relator Especial ao PLO nº 05/2022 - Altera a Lei Municipal nº 5.302, de 19 de janeiro de 2022, que Autoriza celebração de parceria com entidades assistenciais, para repasse de recursos financeiros de origem municipal - recursos próprios, estadual e federal.

Relator Especial nomeado para analisar a propositura:

Iniciativa: Executivo Municipal.

ANÁLISE DO RELATOR:

EXMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 004/2.022, recebido nesta Casa de Leis em 31/01/2.022, e registrado sob o nº 005/2.022, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Altera a Lei Municipal nº 5.302, de 19 de janeiro de 2022, que Autoriza celebração de parceria com entidades assistenciais, para repasse de recursos financeiros de origem municipal – recursos próprios, estadual e federal, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa da Sra. Prefeita.

Assim, emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 01 de fevereiro de 2022.

RELATOR ESPECIAL

JANAINA BASTOS Vereadora - MDB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.

